

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO-COOMAP****CNPJ: 02.021.980/0001-34****NIRE:2940002369**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO-COOMAP**, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em atenção ao quanto disciplina o inciso I do art. 31 do estatuto social, convoca todos os seus 5.509 cooperativados, sendo que destes 1.466 estão aptos a votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DIGITAL, que será realizada no dia 23 de março de 2024, através da plataforma Zoom, na sala virtual que será acessada mediante link de videoconferência <https://us06web.zoom.us/j/85366599625?pwd=6Wta6UN9qRykggRNH89O2bCATNooO.1>, e através do Youtube, <https://youtube.com/live/-H1fBdJ5cnw?feature=share> da seguinte forma: a realizar-se, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperativados, em primeira convocação; ou às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperativados, em segunda convocação; ou, às 09:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperativados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas do exercício 2023 dos Órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório da gestão; balanço; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; c) Forma de devolução das cotas partes solicitadas durante o exercício 2023; d) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o mandato 2024/2025. Notas: 1. Para confirmar presença e deliberar, os cooperativados presentes na AGO Digital, deverão acessar a plataforma zoom e preencher a lista de presença disponível no chat. A deliberação será realizada mediante enquete do ZOOM. No caso de impossibilidade técnica de escolha via enquete a deliberação poderá ocorrer através de manifestação em tela ou no chat, tudo ao vivo na reunião, que estará sendo gravada. A enquete será realizada em sala própria com quem tem direito a voto. 2. As demonstrações financeiras, objeto de deliberação, podem ser acessadas no link: conta-t.com/coomapportal 3. Os interessados a concorrerem às eleições para Conselho Fiscal, para mandato 2024/25, deverão enviar chapa composta com respectivo nomes e cargos, presencialmente ao setor jurídico, na sede da COOMAP até às 16h do dia 20/03/2024, ou via e-mail juridico@coomap.coop.br, até às 23:59h do dia 20/03/2024

São Sebastião do Passé – BA, 05 de março de 2024.

Jair Romualdo de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Para acessar a sala virtual pelo ZOOM: [CLIQUE AQUI!](#)Para acessar a sala virtual pelo YOUTUBE: [CLIQUE AQUI!](#)**A união faz a diferença**

Atenciosamente,

Jair Romualdo de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração